



Processo nº 1688/2023
Contrato nº 107/2024

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

CONTRATO Nº 107/2024

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO
CONTRATO DE OBRA Nº 295/2023
às fls 854/868, que fazem o
MUNICÍPIO de VOLTA REDONDA/RJ,
e a empresa CONSTRUTALK
ENGENHARIA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sr^a. **POLIANA APARECIDA MOREIRA GAMA**, brasileira, solteira, eng^a civil, portadora da Cédula de Identidade nº 283630820 expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 161.140.767-29, residente à Rua C nº 11 - bloco 03 - aptº 106 - Bairro Água Limpa, Volta Redonda/RJ, Ordenador (a) de Despesa por delegação de competência, de um lado, e do outro, a empresa **CONSTRUTALK ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.825.859/0001-78, com sede na Rua Teixeira Heizer, nº 1965, Bloco 8-812, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22790-883, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **MATHEUS COSTA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade 28.581.672-4, expedida pelo Detran/RJ, e CPF/MF nº 157.440.617-54, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **CONTRATO DE OBRA** de conformidade com o que com o que consta do Processo nº 1688/2023, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo aditivo nº 01, tem como objeto:

PRAZO:

Prorrogar por 6 (seis) meses o prazo de execução e de vigência do contrato primitivo nº 295/2023, de acordo com solicitação e justificativas da fiscalização de

POLIANA APARECIDA
MOREIRA
GAMA:16114076729
Assinado de forma digital por
POLIANA APARECIDA MOREIRA
GAMA:16114076729
Dados: 2024.03.14 13:34:08
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

MATHEUS COSTA
DA
SILVA:15744061754
Assinado de forma digital por
MATHEUS COSTA DA
SILVA:15744061754
Dados: 2024.03.14 10:49:34
-03'00'



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

obras às fls 918/920 e 925 e de acordo com solicitação e justificativa da Contratada à fl 921. Passando assim os novos prazos; de execução a contar de 19/12/2023 até 19/06/2024 e o prazo de vigência contratual de 11/03/2024 até 11/09/2024.

FISCALIZAÇÃO:

Alterar o **PARÁGRAFO PRIMEIRO da CLAUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**, que passa a vigorar, a partir de 06/03/2024, com a reguinte redação:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo gestor do contrato **Ademar Neves de Jesus de Souza** matrícula 089.451, CPF-469.106.627-68, fiscais de contrato **Poliana Marcelino do Nascimento Costa** matrícula 482.692, CPF-145.912.287-97 e **Kaiam Fernandes Zambroni** matrícula 457.132, CPF-145.667.387-44 designados pelo ORDENADOR DE DESPESAS, conforme ato de nomeação Portaria-P- nº 057/2024-SMI de 06/03/2024 (fl. 923).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da solicitação e justificativas da fiscalização de obras às fls. 873/875, e justificativa e aprovação da ordenadora de despesas as fls 878, exaradas no processo administrativo nº 184/2021, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1º II e artigo 65 Inciso I alínea “a”, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal volta redonda em destaque, incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e

POLIANA APARECIDA
MOREIRA
GAMA:16114076729

Assinado de forma digital por
POLIANA APARECIDA MOREIRA
GAMA:16114076729
Dados: 2024.03.14 13:34:19
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

MATHEUS COSTA
DA
SILVA:157440617
54
Assinado de forma digital
por MATHEUS COSTA DA
SILVA:15744061754
Dados: 2024.03.14
10:49:48 -03'00'



Processo nº 1688/2023
Contrato nº 107/2024

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda/RJ, 13 de março de 2024.

POLIANA APARECIDA
MOREIRA GAMA:16114076729

Assinado de forma digital por
POLIANA APARECIDA MOREIRA
GAMA:16114076729
Dados: 2024.03.14 13:34:27 -03'00'

**POLIANA APARECIDA MOREIRA GAMA
p/MUNICÍPIO**

MATHEUS COSTA DA
SILVA:15744061754

Assinado de forma digital por MATHEUS
COSTA DA SILVA:15744061754
Dados: 2024.03.14 10:49:58 -03'00'

**MATHEUS COSTA DA SILVA
p/CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF: _____
RG: _____

2) _____
CPF: _____
RG: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA